

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIAS

Gabinete

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 857/2021

Habilitar os municípios ao recebimento dos recursos relativos ao incentivo financeiro estadual do Primeira Infância Melhor e outras providências.

**A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei Estadual nº 12.544 de 03 de julho de 2006, que institui o Primeira Infância Melhor (PIM) como Política Estadual de Promoção e Desenvolvimento da Primeira Infância e a Lei Complementar nº 14.594 de 28 de agosto de 2014, que introduz modificações na lei nº 12.544;

o Decreto Estadual nº 56.061/2021, de 29 de agosto de 2021, que institui o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde - PIAPS para qualificação da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Rio Grande do Sul e suas modificações;

a Portaria nº 635/2021 que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS) e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Habilitar os municípios relacionados no Anexo 01 ao recebimento dos recursos relativos ao incentivo financeiro estadual do Primeira Infância Melhor (PIM), conforme o anexo IV da Portaria SES nº 635/2021 e suas alterações.

**Art. 2º** - Estabelecer que o valor mensal do incentivo financeiro é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por indivíduo (gestante ou criança) acompanhado pelo PIM no município, observando-se o seguinte:

**I** - Durante o período de 120 dias, relativo às competências de dezembro de 2021 a março de 2022, o pagamento do incentivo estadual aos municípios habilitados ao Primeira Infância Melhor terá como base de cálculo o teto do número de indivíduos (gestantes e crianças) a serem acompanhados por visitantes ativos no Sistema de informação do PIM (SisPIM), de acordo com sua carga horária.

**II** - A partir da competência de abril de 2022 os municípios habilitados ao PIM receberão o incentivo financeiro estadual da política de acordo com o número de indivíduos (gestantes e crianças) cadastrados e acompanhados no SisPIM.

**Art. 4º** - Os recursos referentes ao componente do PIM no PIAPS serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município habilitado.

Parágrafo Único - Os recursos de que trata esta Portaria serão utilizados exclusivamente para ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde, para despesas de manutenção e estruturação, bem como outras ações de custeio e capital, desde que em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e relacionadas ao Primeira Infância Melhor.

**Art. 5º** - A prestação de contas dar-se-á através do Relatório de Gestão Municipal (MGS).

**Art. 6º** - A desabilitação do município ao PIM dar-se-á mediante:

I- solicitação do(a) Prefeito(a) Municipal ou

II- parecer técnico do GTE nas situações do não cumprimento do Termo de Adesão.

Parágrafo Único - No caso do desligamento do PIM fundamentado no inciso II deste artigo, está assegurado ao Município o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2021.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde

**ANEXO 01- PORTARIA Nº 857/2021**

**Municípios habilitados ao PIM**

Cód. IBGE	CRS	Município	Número de Visitadores			Meta de atendimento (nº de indivíduos)
			20h	30h	40h	
4300059	06 <sup>a</sup>	Água Santa	0	0	1	20
4300307	14 <sup>a</sup>	Alecrim	0	0	2	40
4300406	10 <sup>a</sup>	Alegrete	0	0	15	300
4300455	14 <sup>a</sup>	Alegria	0	0	4	80
4300505	02 <sup>a</sup>	Alpestre	0	0	1	20
4300554	06 <sup>a</sup>	Alto Alegre	0	0	3	60
4300604	01 <sup>a</sup>	Alvorada	0	28	0	448
4300638	03 <sup>a</sup>	Amaral Ferrador	0	0	5	100
4300646	02 <sup>a</sup>	Ametista do Sul	0	0	12	240
4300851	01 <sup>a</sup>	Arambaré	0	0	2	40
4301107	01 <sup>a</sup>	Arroio dos Ratos	0	0	8	160
4301305	03 <sup>a</sup>	Arroio Grande	0	13	0	208
4301602	07 <sup>a</sup>	Bagé	4	30	0	528
4301636	18 <sup>a</sup>	Balneário Pinhal	0	0	12	240
4301859	02 <sup>a</sup>	Barra do Guarita	0	0	8	160
4302006	06 <sup>a</sup>	Barros Cassal	0	0	16	320
4302105	05 <sup>a</sup>	Bento Gonçalves	0	0	9	180
4302204	14 <sup>a</sup>	Boa Vista do Buricá	0	0	2	40

4302220	09 <sup>a</sup>	Boa Vista do Cadeado	0	0	2	40
4302303	05 <sup>a</sup>	Bom Jesus	0	0	6	120
4302352	05 <sup>a</sup>	Bom Princípio	0	1	0	16
4302378	02 <sup>a</sup>	Bom Progresso	0	0	3	60
4302402	16 <sup>a</sup>	Bom Retiro do Sul	0	0	7	140
4302600	15 <sup>a</sup>	Braga	0	0	5	100
4302709	01 <sup>a</sup>	Butiá	0	2	13	292
4302907	04 <sup>a</sup>	Cacequi	0	0	15	300
4303103	01 <sup>a</sup>	Cachoeirinha	0	32	0	512
4303400	02 <sup>a</sup>	Caiçara	0	0	11	220
4303558	06 <sup>a</sup>	Camargo	0	0	3	60
4303608	01 <sup>a</sup>	Cambará do Sul	0	0	6	120
4303806	11 <sup>a</sup>	Campinas do Sul	0	0	3	60
4303905	01 <sup>a</sup>	Campo Bom	2	5	0	104
4304002	17 <sup>a</sup>	Campo Novo	0	0	5	100
4304101	06 <sup>a</sup>	Campos Borges	0	2	0	32
4304309	14 <sup>a</sup>	Cândido Godói	0	0	8	160
4304358	07 <sup>a</sup>	Candiota	0	0	9	180
4304606	01 <sup>a</sup>	Canoas	0	40	0	640
4304655	04 <sup>a</sup>	Capão do Cipó	0	0	7	140
4304663	03 <sup>a</sup>	Capão do Leão	8	0	0	96
4304689	01 <sup>a</sup>	Capela de Santana	0	2	3	92
4304705	06 <sup>a</sup>	Carazinho	0	11	0	176
4305108	05 <sup>a</sup>	Caxias do Sul	0	50	0	800
4305157	15 <sup>a</sup>	Cerro Grande	0	0	6	120
4305355	01 <sup>a</sup>	Charqueadas	0	8	0	128
4305405	17 <sup>a</sup>	Chiapetta	2	4	1	108
4305439	03 <sup>a</sup>	Chuí	0	2	0	32

4305504	06 <sup>a</sup>	Ciríaco	0	0	1	20
4305801	15 <sup>a</sup>	Constantina	0	0	8	160
4305900	15 <sup>a</sup>	Coronel Bicaco	0	0	4	80
4306007	17 <sup>a</sup>	Crissiumal	0	0	5	100
4306056	03 <sup>a</sup>	Cristal	0	0	6	120
4306072	02 <sup>a</sup>	Cristal do Sul	0	0	7	140
4306106	09 <sup>a</sup>	Cruz Alta	0	0	20	400
4306130	11 <sup>a</sup>	Cruzaltense	0	0	2	40
4306304	06 <sup>a</sup>	David Canabarro	0	0	5	100
4306429	15 <sup>a</sup>	Dois Irmãos das Missões	0	0	5	100
4306700	04 <sup>a</sup>	Dona Francisca	0	0	6	120
4306908	08 <sup>a</sup>	Encruzilhada do Sul	0	0	7	140
4306924	15 <sup>a</sup>	Engenho Velho	0	0	3	60
4306957	11 <sup>a</sup>	Entre Rios do Sul	0	2	0	32
4307005	11 <sup>a</sup>	Erechim	0	0	5	100
4307302	02 <sup>a</sup>	Erval Seco	0	0	3	60
4307401	05 <sup>a</sup>	Esmeralda	0	0	4	80
4307450	02 <sup>a</sup>	Esperança do Sul	0	0	3	60
4307500	06 <sup>a</sup>	Espumoso	0	0	4	80
4307609	01 <sup>a</sup>	Estância Velha	0	5	0	80
4307708	01 <sup>a</sup>	Esteio	0	23	0	368
4307807	16 <sup>a</sup>	Estrela	0	7	3	172
4307906	05 <sup>a</sup>	Farroupilha	0	8	0	128
4308102	05 <sup>a</sup>	Feliz	0	0	1	20
4308300	06 <sup>a</sup>	Fontoura Xavier	0	0	6	120
4308508	02 <sup>a</sup>	Frederico Westphalen	0	0	18	360
4309001	14 <sup>a</sup>	Giruá	0	2	4	112

4309100	05 <sup>a</sup>	Gramado	0	8	0	128
4309159	13 <sup>a</sup>	Gramado Xavier	0	0	4	80
4309209	01 <sup>a</sup>	Gravataí	0	20	0	320
4309308	01 <sup>a</sup>	Guaíba	0	10	0	160
4309506	12 <sup>a</sup>	Guarani das Missões	0	0	3	60
4307104	03 <sup>a</sup>	Herval	0	0	5	100
4309605	14 <sup>a</sup>	Horizontina	0	0	4	80
4309654	07 <sup>a</sup>	Hulha Negra	0	6	0	96
4309704	17 <sup>a</sup>	Humaitá	0	0	3	60
4309951	06 <sup>a</sup>	Ibirapuitã	0	0	10	200
4310009	09 <sup>a</sup>	Ibirubá	0	0	5	100
4310330	18 <sup>a</sup>	Imbé	0	0	15	300
4310405	14 <sup>a</sup>	Independência	0	0	2	40
4310413	17 <sup>a</sup>	Inhacorá	0	5	0	80
4310504	02 <sup>a</sup>	Iraí	0	0	6	120
4310652	18 <sup>a</sup>	Itati	0	0	8	160
4310702	11 <sup>a</sup>	Itatiba do Sul	0	0	5	100
4310850	15 <sup>a</sup>	Jaboticaba	0	0	4	80
4310900	11 <sup>a</sup>	Jacutinga	0	0	2	40
4311007	03 <sup>a</sup>	Jaguarão	0	7	0	112
4311106	04 <sup>a</sup>	Jaguari	0	0	9	180
4311205	04 <sup>a</sup>	Júlio de Castilhos	0	6	0	96
4311254	06 <sup>a</sup>	Lagoão	0	0	7	140
4311429	15 <sup>a</sup>	Lajeado do Bugre	0	0	6	120
4311601	02 <sup>a</sup>	Liberato Salzano	0	0	13	260
4311718	10 <sup>a</sup>	Maçambará	0	0	5	100
4311734	18 <sup>a</sup>	Mampituba	0	0	8	160
4311809	06 <sup>a</sup>	Marau	0	3	0	48

4312005	11 <sup>a</sup>	Mariano Moro	0	0	3	60
4312252	01 <sup>a</sup>	Minas do Leão	0	5	0	80
4312302	15 <sup>a</sup>	Miraguaí	0	0	6	120
4312450	03 <sup>a</sup>	Morro Redondo	7	0	0	84
4312625	06 <sup>a</sup>	Muliterno	0	0	6	120
4312757	06 <sup>a</sup>	Nova Alvorada	0	0	3	60
4312906	05 <sup>a</sup>	Nova Bassano	0	2	0	32
4312955	15 <sup>a</sup>	Nova Boa Vista	0	0	1	20
4313375	01 <sup>a</sup>	Nova Santa Rita	0	0	8	160
4313490	15 <sup>a</sup>	Novo Barreiro	0	0	2	40
4313409	01 <sup>a</sup>	Novo Hamburgo	0	10	0	160
4313441	02 <sup>a</sup>	Novo Tiradentes	0	0	6	120
4313466	15 <sup>a</sup>	Novo Xingu	0	0	1	20
4313706	15 <sup>a</sup>	Palmeira das Missões	0	5	10	280
4313805	02 <sup>a</sup>	Palmitinho	0	0	6	120
4314050	01 <sup>a</sup>	Parobé	0	2	9	212
4314100	06 <sup>a</sup>	Passo Fundo	0	8	0	128
4314407	03 <sup>a</sup>	Pelotas	0	80	0	1280
4314456	02 <sup>a</sup>	Pinhal	0	0	7	140
4314464	05 <sup>a</sup>	Pinhal da Serra	0	1	4	96
4314498	02 <sup>a</sup>	Pinheirinho do Vale	0	0	8	160
4314555	12 <sup>a</sup>	Pirapó	0	0	4	80
4314704	02 <sup>a</sup>	Planalto	0	0	6	120
4314902	01 <sup>a</sup>	Porto Alegre	50	0	0	600
4315008	14 <sup>a</sup>	Porto Lucena	0	0	3	60
4315073	14 <sup>a</sup>	Porto Vera Cruz	0	1	0	16
4315107	12 <sup>a</sup>	Porto Xavier	0	0	5	100
4315131	16 <sup>a</sup>	Pouso Novo	0	0	2	40

4315305	10 <sup>a</sup>	Quaraí	0	12	0	192
4315321	04 <sup>a</sup>	Quevedos	0	0	2	40
4315404	15 <sup>a</sup>	Redentora	0	0	7	140
4315503	04 <sup>a</sup>	Restinga Seca	0	0	6	120
4315552	11 <sup>a</sup>	Rio dos Índios	0	0	2	40
4315602	03 <sup>a</sup>	Rio Grande	0	30	0	480
4315701	13 <sup>a</sup>	Rio Pardo	0	0	14	280
4315750	01 <sup>a</sup>	Riozinho	0	2	0	32
4315909	02 <sup>a</sup>	Rodeio Bonito	0	0	3	60
4316006	01 <sup>a</sup>	Rolante	0	9	0	144
4316428	15 <sup>a</sup>	Sagrada Família	0	0	8	160
4316451	09 <sup>a</sup>	Salto do Jacuí	0	0	6	120
4316709	09 <sup>a</sup>	Santa Bárbara do Sul	0	0	6	120
4316733	06 <sup>a</sup>	Santa Cecília do Sul	0	0	3	60
4316808	13 <sup>a</sup>	Santa Cruz do Sul	0	10	0	160
4316907	04 <sup>a</sup>	Santa Maria	0	20	0	320
4317202	14 <sup>a</sup>	Santa Rosa	0	0	4	80
4317301	03 <sup>a</sup>	Santa Vitória do Palmar	0	0	9	180
4317004	03 <sup>a</sup>	Santana da Boa Vista	0	0	6	120
4317103	10 <sup>a</sup>	Santana do Livramento	0	26	0	416
4317608	18 <sup>a</sup>	Santo Antônio da Patrulha	0	0	6	120
4318002	12 <sup>a</sup>	São Borja	0	7	0	112
4318101	04 <sup>a</sup>	São Francisco de Assis	0	0	6	120
4318200	01 <sup>a</sup>	São Francisco de Paula	0	8	0	128
4318309	4 <sup>a</sup>	São Gabriel	0	16	0	256

4318432	04 <sup>a</sup>	São João do Polêsine	0	4	0	64
4318457	15 <sup>a</sup>	São José das Missões	0	0	6	120
4318465	16 <sup>a</sup>	São José do Herval	0	0	5	100
4318507	03 <sup>a</sup>	São José do Norte	0	2	3	92
4318622	05 <sup>a</sup>	São José dos Ausentes	0	0	1	20
4319000	05 <sup>a</sup>	São Marcos	0	0	2	40
4319208	12 <sup>a</sup>	São Nicolau	0	0	6	120
4319307	14 <sup>a</sup>	São Paulo das Missões	0	3	0	48
4319364	15 <sup>a</sup>	São Pedro das Missões	0	0	3	60
4319406	04 <sup>a</sup>	São Pedro do Sul	0	9	0	144
4319505	01 <sup>a</sup>	São Sebastião do Caí	0	8	0	128
4319604	04 <sup>a</sup>	São Sepé	5	0	0	60
4319802	04 <sup>a</sup>	São Vicente do Sul	0	0	4	80
4319901	01 <sup>a</sup>	Sapiranga	0	6	0	96
4320008	01 <sup>a</sup>	Sapucaia do Sul	0	24	0	384
4320107	15 <sup>a</sup>	Sarandi	0	0	4	80
4320206	02 <sup>a</sup>	Seberi	0	0	15	300
4320230	17 <sup>a</sup>	Sede Nova	0	0	3	60
4320305	09 <sup>a</sup>	Selbach	0	0	2	40
4320321	14 <sup>a</sup>	Senador Salgado Filho	0	0	2	40
4320404	06 <sup>a</sup>	Serafina Corrêa	0	0	8	160
4320578	12 <sup>a</sup>	Sete de Setembro	0	0	5	100
4320800	06 <sup>a</sup>	Soledade	0	0	6	120
4320859	01 <sup>a</sup>	Tabaí	0	0	4	80
4320909	06 <sup>a</sup>	Tapejara	0	0	4	80
4321006	06 <sup>a</sup>	Tapera	0	0	4	80



<b>4321105</b>	<b>01<sup>a</sup></b>	<b>Tapes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>100</b>
<b>4321204</b>	<b>01<sup>a</sup></b>	<b>Taquara</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>192</b>
<b>4321303</b>	<b>16<sup>a</sup></b>	<b>Taquari</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>128</b>
<b>4321329</b>	<b>02<sup>a</sup></b>	<b>Taquaruçu do Sul</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>80</b>
<b>4321402</b>	<b>02<sup>a</sup></b>	<b>Tenente Portela</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>60</b>
<b>4321436</b>	<b>18<sup>a</sup></b>	<b>Terra de Areia</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>100</b>
<b>4321451</b>	<b>16<sup>a</sup></b>	<b>Teutônia</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>120</b>
<b>4321600</b>	<b>18<sup>a</sup></b>	<b>Tramandaí</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>180</b>
<b>4321709</b>	<b>01<sup>a</sup></b>	<b>Três Coroas</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>80</b>
<b>4321832</b>	<b>18<sup>a</sup></b>	<b>Três Forquilhas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>40</b>
<b>4321956</b>	<b>15<sup>a</sup></b>	<b>Trindade do Sul</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>120</b>
<b>4322103</b>	<b>14<sup>a</sup></b>	<b>Tucunduva</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>40</b>
<b>4322376</b>	<b>04<sup>a</sup></b>	<b>Unistalda</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>100</b>
<b>4322400</b>	<b>10<sup>a</sup></b>	<b>Uruguaiana</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>400</b>
<b>4322509</b>	<b>05<sup>a</sup></b>	<b>Vacaria</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>180</b>
<b>4322608</b>	<b>13<sup>a</sup></b>	<b>Venâncio Aires</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>128</b>
<b>4322707</b>	<b>13<sup>a</sup></b>	<b>Vera Cruz</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>100</b>
<b>4323002</b>	<b>01<sup>a</sup></b>	<b>Viamão</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>480</b>
<b>4323101</b>	<b>02<sup>a</sup></b>	<b>Vicente Dutra</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>60</b>
<b>4323358</b>	<b>06<sup>a</sup></b>	<b>Vila Lângaro</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>100</b>
<b>4323507</b>	<b>02<sup>a</sup></b>	<b>Vista Alegre</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>100</b>
<b>4323705</b>	<b>02<sup>a</sup></b>	<b>Vista Gaúcha</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>120</b>

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar

Porto Alegre

ARITA BERGMANN

Secretária da Saúde

Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar

Porto Alegre

Fone: 5132885800

Protocolo: **2021000647759**

Publicado a partir da página: **47**